R E S O L U Ç Ã O N. 572, DE 03/07/95

C O N C E D E - F E R I A S

A Mesa da CAMARA de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 8.. XV, do Regimento Interno:

R E S O L V E

1. -Conceder 10 (DEZ) dias de férias ao Servidor Público TARCISO RIBEIRO DE LIMA, referente ao exercício de 1.990 e 20 (VINTE) dias do Exercício de 1.991, a partir do dia 10 de julho de 1.995, de conformidade com o Art. 115 da Lei 2.305, de 03/07/90.

2. -Fica deferido o disposto nos Arts. 110, & 5. e 115, da Lei n. 2.305, de 03 de Julho de 1.990, referente a 10 dias convertidos monetáriamente do ano de 1.990 e 10 dias do período de 1.991.

3. -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de julho de 1.995.

FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

MELQUIADES DA CRUZ
1. Secretário

EVALDO BATISTA
2. Secretário

A Presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de julho de 1.995.

FUNCIONÁRIO